



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 10 / 2024 SEDF/SGI-20929

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio do Superintendente de Gestão Integrada Alexandre Rodrigues de Mendonça, declara para os devidos fins a inexistência de Bens Imóveis, no período de fevereiro de 2023 a maio de 2024, nos termos art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; e art. 6º, § 1º, X da Lei Estadual nº 18.025/2013 Decreto Estadual nº 9.063.

Brasília 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Superintendência de Gestão Integrada
Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL, Quadra 02 Bloco I,térreo, Edifício Alvoran, Brasília-
DF



Referência: Processo nº 202420921000333



SEI 61071485